



São Paulo, 14 de janeiro de 2025.

Ref.: Convocação para Assembleia Geral de Cotistas do XP ANS CLASSE DE INVESTIMENTO RENDA FIXA CRÉDITO PRIVADO - RESPONSABILIDADE LIMITADA - CNPJ/ME nº 32.203.189/0001-06 ("FUNDO")

Prezado(a) Cotista,

Vimos por meio da presente, nos termos dos Artigos 72, 75 e 76 da RESOLUÇÃO CVM Nº 175, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2022, conforme alterada ("Res. 175") e do regulamento do FUNDO ("Regulamento"), convocá-lo para participar da Assembleia Geral de Cotistas do FUNDO, administrado pelo **BANCO BNP PARIBAS BRASIL S.A.**, instituição financeira privada, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 1909, 9º a 11º andares, Torre Sul, inscrito no CNPJ/MF sob nº 01.522.368/0001-82 ("ADMINISTRADOR"), que será realizada por meio eletrônico (envio de orientação de voto digitalizada por correio eletrônico) em 21 de fevereiro de 2025, às 09h00, a fim de deliberar sobre a seguinte ordem do dia:

i. Alteração de limite para "OUTRAS CLASSES DE FUNDOS DE INVESTIMENTO" no Regulamento do FUNDO, descrita no item "CARACTERÍSTICAS DA CLASSE".

ii. Alteração no prazo de conversão para resgate do FUNDO, descrita no item "APLICAÇÃO E RESGATE".

A alteração e consolidação do regulamento do FUNDO, contemplando as alterações acima mencionadas, passará a vigorar conforme anexo a ata, **a partir de 26 de março de 2025.**

A orientação de voto anexa deverá ser impressa, preenchida, assinada, digitalizada em formato PDF ou assinada digitalmente através de certificado emitido pela Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira ICP-Br e enviada por V.Sa no máximo até o dia **18 de fevereiro de 2025** para o endereço de e-mail atendimento.clientes.ifso@br.bnpparibas.com, com cópia para notificacoes_fundos@br.bnpparibas.com.

Caso a orientação de voto seja recebida após a data acima, o ADMINISTRADOR informa, desde já, que não será computado o respectivo voto, em razão da necessidade de tempo hábil para tomar as medidas necessárias para credenciamento de V.Sa.

Os cotistas do FUNDO poderão obter informações sobre a presente comunicação no Serviço de Atendimento ao Cotista pelo telefone (11) 3841-3604 ou (11) 3841-3163, e-mail: atendimento.clientes.ifso@br.bnpparibas.com, ou website: www.bnpparibas.com.br. Para cotistas por conta e ordem, entre em contato com seu Distribuidor.

A presente convocação está disponível em <https://brasil.bnpparibas/pt/para-empresas-e-instituicoes/corporate-institutional-banking/securities-services/administracao-de-fundos-de-gestores-externos/>

**BANCO BNP PARIBAS BRASIL S.A.
ADMINISTRADOR**

Ao

BANCO BNP PARIBAS BRASIL S.A. ("Administrador")

atendimento.clientes.ifso@br.bnpparibas.com

Av. Pres. Juscelino Kubitschek, nº 1909, 9º aos 11º andares, Torre Sul

Vila Nova Conceição – São Paulo/SP

**XP ANS CLASSE DE INVESTIMENTO RENDA FIXA CRÉDITO PRIVADO - RESPONSABILIDADE
LIMITADA CNPJ/ME nº 32.203.189/0001-06 ("FUNDO")**

FORMULÁRIO PARA FORMALIZAÇÃO DO VOTO

ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DE COTISTAS REALIZADA EM 21 DE FEVEREIRO DE 2025

Deliberações:

- i) A alteração de limite para "OUTRAS CLASSES DE FUNDOS DE INVESTIMENTO" disposto no Capítulo 2. "CARACTERÍSTICAS DA CLASSE" no Regulamento do FUNDO, passando a vigorar da seguinte forma:

e) OUTRAS CLASSES DE FUNDOS DE INVESTIMENTO	100%
--	------

Aprovar/permitir

Não aprovar / não permitir

Se abster

Ressalva ou comentário ou justificativa:

- ii) A alteração no prazo de conversão no item 6.2. " CONDIÇÕES PARA RESGATE", disposto no Capítulo "6. DAS COTAS DA CLASSE" no Regulamento do FUNDO, passando a vigorar com o seguinte prazo:

"6.2. CONDIÇÕES PARA RESGATE: b) CONVERSÃO: No 30º (trigésimo) dia útil seguinte ao da solicitação (D+30)."

Aprovar/permitir

Não aprovar / não permitir

Se abster

Ressalva ou comentário ou justificativa:

Declaro estar ciente que, caso aprovada as alterações acima descritas a alteração e consolidação do regulamento do FUNDO, passará a vigorar **a partir de 26 de março de 2025.**

Se cotista PCO (cotista por conta e ordem) preencher somente os itens com (*)

Distribuidor ou Corretora(s) onde as Cotas do FUNDO estão custodiada: _____ (*)

Código do cotista: _____ (*)

Nome do Cotista: _____

CPF: _____

e-mail do Cotista: _____

_____ (*)

Assinatura